



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 100 DE 24 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

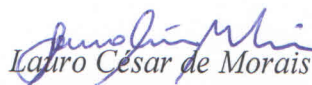
CONSIDERANDO o ofício nº 01470/2016 do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, resolve:


Art. 1º - Designar a conselheira do Coren-PI e Sra. Maria da Anunciação Oliveira e a funcionária Deuselina Carvalho de Sousa para participarem do Curso de Governança Pública aplicável aos Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais com base nas orientações do Tribunal de Contas da União a ser realizado de 19 a 20 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 24 de junho de 2016.


Lauro César de Morais
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário